



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 017/2017

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Carlos Alberto Ramos Barros, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:


Art. 1º - Em virtude do **Feriado Nacional de Carnaval** no dia 28 de fevereiro (*terça-feira*), fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso nos dias **27 de fevereiro** (*segunda-feira*) e **1º de março** (*quarta-feira*).

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na **quinta-feira, dia 2 de março**, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 24 de fevereiro de 2017.



Carlos Alberto Ramos Barros
Presidente